



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO /2025

VETO TOTAL Nº 22 ao PROJETO DE LEI Nº 14.649, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

PARECER Nº 568

Retorna para análise desta Comissão, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de VETO TOTAL pelo Sr. Alcaide à matéria, informando que o projeto apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade por violar a separação de poderes e a reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo.

Em que pese a louvável e pertinente preocupação do ilustre autor em propositar autorização para delimitar zonas e horários para circulação de caminhões, a Procuradoria Jurídica desta Casa, em seus Pareceres nºs 155 e 612, continua mantendo o mesmo entendimento, em concordância com as razões do veto oposto pelo Chefe do Executivo.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela **MANUTENÇÃO** ao veto total.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO
"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A5A-4EE1-8514-1527

